

ETERNIT S.A.
CNPJ/MF n.º 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 1ª
CONVOCAÇÃO REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025, às 11h00, sendo realizada esta Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), exclusivamente, de modo virtual, através da plataforma *ALFM Easy Voting* (“Plataforma”), nos termos do Edital de Convocação.

2. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fausto de Andrade Ribeiro e secretariados pelo Sr. Daniel Alves Ferreira, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

3. CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO: Edital de Convocação publicado no jornal Valor Econômico, em suas edições digital e impressa dos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2025, às fls. E4, E2 e E2, respectivamente. Verificado o cumprimento dos requisitos legais, o Sr. Presidente declarou instalada a AGE.

4. PRESENÇA: Acionistas representando **24.003.162** ações de emissão da Companhia, equivalente a **38,86%** do capital social votante e total da Companhia, conforme acessos registrados na Plataforma. Encontram-se presentes, o Sr. Fausto de Andrade Ribeiro, Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Auditoria não estatutário, o Sr. Rodrigo Ângelo Inácio, Diretor Presidente da Companhia, e a Sra. Carisa Santos Portela Cristal, Diretora Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores. Também presente o Sr. Antônio Nicolau, na qualidade de representante da Meden Consultoria Empresarial Ltda., empresa especializada responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação.

5. VOTO A DISTÂNCIA: Conforme mapa sintético de votação divulgado pela Companhia na data de ontem, foram recebidos Boletins de Votos a Distância (“BVD”), nos termos da Resolução CVM 81, cuja leitura fica dispensada, permanecendo à disposição dos acionistas para consulta, caso assim desejassem, nos termos do Parágrafo 4º do Art. 48 da referida Resolução.

6. ORDEM DO DIA: (i) apreciar, discutir e deliberar acerca da incorporação, pela Companhia, através de seu estabelecimento filial, de sua subsidiária integral, Tégula S/A (CNPJ/MF n.º 02.014.622/0001-02) (“Tégula”); (ii) ratificar a nomeação da empresa especializada MEDEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., com sede no Rio de Janeiro (RJ), na Rua Primeiro de Março, 23, pavimento 22, parte, Centro, CEP 20010-904, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.936.447/0001-23 (“MEDEN”), para atuar como responsável pela elaboração do Laudo de

Avaliação a Valor Contábil do Patrimônio Líquido da Tégula a ser incorporada pela Companhia, através de seu estabelecimento filial; **(iii)** aprovar o Laudo de Avaliação a Valor Contábil do Patrimônio Líquido da Tégula, acima indicado (Anexo I); **(iv)** aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação, celebrado entre as administrações da Companhia e da Tégula (Anexo II); **(v)** aprovar a incorporação, pela Companhia, através de seu estabelecimento filial, da Tégula, sem aumento de seu capital social, com a consequente extinção daquela; e, por fim, **(vi)** autorizar os administradores a adotarem todas e quaisquer medidas e providências necessárias para a efetivação das incorporações, incluindo, mas não se limitando, os registros e regularizações junto aos órgãos competentes, no que for necessário.

7. DELIBERAÇÕES: Com a instalação da AGE, foi realizada a leitura da Ordem do Dia, oportunidade em que os acionistas presentes examinaram e discutiram as matérias constantes desta, tendo deliberado, através da Plataforma:

(a) Em relação ao item (i) da Ordem do Dia: aprovar, por maioria dos presentes e sem ressalvas dos presentes, com **23.978.284** votos a favor, **3.021** votos contra e **21.857** abstenções a incorporação, pela Companhia, através de seu estabelecimento filial abaixo identificado, da Tégula S/A, com sede em Atibaia (SP), na Avenida Tégula, 333, Ponte Alta, CEP 12952-820, inscrita no CNPJ/MF 02.014.622/0001-02, e respectivas filiais desta. Por questões organizacionais da Companhia, e conforme aprovação dos acionistas, a incorporação da Tégula será realizada pela filial-espelho da Companhia localizada em Atibaia (SP), na Avenida Tégula, 333, Galpão 3, Ponte Alta, CEP 12952-820, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.092.037/0070-03. Em razão da aprovação acima, fica a administração da Companhia autorizada a adotar todas e quaisquer medidas e providências necessárias para a efetivação da incorporação, incluindo, mas não se limitando, os registros e regularizações junto aos órgãos competentes, no que for necessário.

(b) Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia: ratificar, por maioria dos presentes e sem ressalvas dos presentes, com **23.970.218** votos a favor, **5.546** votos contra e **27.398** abstenções, a nomeação da empresa especializada MEDEN para atuar como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação a Valor Contábil do Patrimônio Líquido da Tégula que será incorporada pela Companhia, através da filial espelho acima identificada e qualificada.

(c) Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia: aprovar, por maioria dos presentes e sem ressalvas dos presentes, com **23.969.833** votos a favor, **5.134** votos contra e **28.195** abstenções, o Laudo de Avaliação a Valor Contábil do Patrimônio Líquido da Tégula, acima indicado (Anexo I). Fica desde já esclarecido que eventuais variações patrimoniais ocorridas entre 01/07/2025 e a data das efetivas incorporações serão absorvidas pela Companhia.

(d) Em relação ao item (iv) da Ordem do Dia: por maioria dos presentes e sem ressalvas dos presentes, com **23.976.755** votos a favor, **3.021** votos contra e **23.386** abstenções, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação, celebrado entre as administrações da Companhia e da Tégula (Anexo II).

(e) Em relação ao item (v) da Ordem do Dia: por maioria dos presentes e sem ressalvas dos presentes, com **23.978.284** votos a favor, **3.021** votos contra e **21.857** abstenções, a incorporação, pela Companhia, através da filial espelho acima identificada e qualificada, sem aumento de seu capital social, tendo em vista que, nesta data, a Companhia é titular da totalidade das ações emitida

pela Tégula, com a consequente extinção da Tégula, assim como de suas respectivas filiais.

(f) Em relação ao item (vi) da Ordem do Dia: por maioria dos presentes e sem ressalvas dos presentes, com **23.977.154** votos a favor, **4.001** votos contra e **22.007** abstenções, a autorização para que os administradores adotarem todas e quaisquer medidas e providências necessárias para a efetivação das incorporações, incluindo, mas não se limitando, os registros e regularizações junto aos órgãos competentes, no que for necessário.

Por fim, tal como já previamente comunicado aos acionistas no Edital de Convocação, e em observância ao disposto na legislação vigente, as deliberações acima não darão direito de recesso aos acionistas da Companhia por ausência de preenchimento das hipóteses legais.

8. SUSPENSÃO DOS TRABALHOS, LAVRATURA DA ATA E ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem mais quisesse fazer uso e não havendo qualquer manifestação adicional dos presentes, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em sua forma sumária, contendo apenas as deliberações tomadas, conforme autoriza o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A.. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, nos termos da Resolução CVM n. 81/22, conforme alterada, tendo sido registrada, ainda, a presença dos seguintes acionistas, que participaram desta AGE através do Boletim de Voto à Distância e da Plataforma: ADEMAR APPELT., ADEMIR MARZOLA., ADRIANO MEDEIROS FERREIRA., ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION., ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR., ALEXANDRE SATOSHI SATTO., ALEXANDRE XAVIER SANTOS., ALEXANDRO CLAUDIO MASTELLINI., ANDRE AMELIO LUZZI PEREIRA., ANGELO MILBRATZ BERTOLLI., ANTONIO ARTUR DE SOUZA., ANTONIO CARLOS DA SILVA., ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA., CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA., CARLOS FONSECA AVILA., CELSO KATSUMI KONDO., CITY OF NEW YORK GROUP TRUST., CLAUDIO JOSE DE CAMPOS., D+1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR., DANIEL JOSE DE SOUSA., DIEGO LEMOS DOS SANTOS., DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM., DUART MOREIRA DUART., EDSANDRO ALVES PEREIRA., EDSON DOS SANTOS VASCONCELOS., EDUARDO TOPORCOV., EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU., EMILIO HARUHIKO HARADA., EVARISTO FAGUNDES CIAMBARELLA., FABRICIO SILVA DE AMORIM., FERNANDO CAVALLI., FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO., GERAÇÃO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES., GERALDO APARECIDO BORGES., HUGO BARBOSA DOS SANTOS., IGOR RAMOS DE OLIVEIRA., JAMUR GERLOFF., JORGE EDUARDO AGUIAR DE BARROS FILHO., JOSE CARLOS SOUZA SOARES., JOSE LUIZ MECHIA FERNANDES., JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR., JULIANO WEEGE DA ROCHA., LEONIR MARCIO BARTNIK., LSV EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY F., LUCIANA NICODEMOS DE FRANCA., LUIZ BARSÍ FILHO., LUIZ CARLOS PAIVA., LUIZ HENRIQUE GOMES POZENATTO., MAGAIVER SILVEIRA DA SILVA., MAGNO ASSUNES GONCALVES., MARCELLO AUGUSTO ROCHA DE OLIVEIRA., MARCELO PRACANIA SERBOLONGHI., MARCIO MENDONCA TAVARES CARNEIRO., MASSATOSHI ITO., MIGUEL ANTONIO MARCON., PAULO MARTON., PAULO

Eternit S/A

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 29 de agosto de 2025

Pág. 4

SHIMADA., PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR., PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO., RENATO ALESSANDRO GANDOLFI., ROBERTO BRAGA GOMES., ROBSON FERNANDO MARTINS ANTONIETTI., RODRIGO FRAY DA SILVA., ROGES HOLLWEG PISANI., SAMUEL VINICIUS LINO., SILVIO HENRIQUE CABRAL., SYLVIA JOPERT DE BARROS CAMPOS., THE BOARD OF ADMINISTRATION OF THE LOS ANGELES CITY EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM., THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA., UMBERTO RAFAEL DE MENEZES FILHO., UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS.

São Paulo (SP), 29 de agosto de 2025.

Mesa:

FAUSTO DE ANDRADE RIBEIRO

Presidente

DANIEL ALVES FERREIRA

Secretário

Eternit S/A

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 29 de agosto de 2025

Pág. 5

Acionistas Presentes:

Boletim de Voto à Distância:

ADEMAR APPELT., ADEMIR MARZOLA., ADRIANO MEDEIROS FERREIRA., ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION., ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR., ALEXANDRE SATOSHI SAITO., ALEXANDRE XAVIER SANTOS., ALEXANDRO CLAUDIO MASTELLINI., ANDRE AMELIO LUZZI PEREIRA., ANGELO MILBRATZ BERTOLLI., ANTONIO ARTUR DE SOUZA., ANTONIO CARLOS DA SILVA., ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA., CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA., CARLOS FONSECA AVILA., CELSO KATSUMI KONDO., CITY OF NEW YORK GROUP TRUST., CLAUDIO JOSE DE CAMPOS., D+1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR., DANIEL JOSE DE SOUSA., DIEGO LEMOS DOS SANTOS., DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM., DUART MOREIRA DUART., EDSANDRO ALVES PEREIRA., EDSON DOS SANTOS VASCONCELOS., EDUARDO TOPORCOV., EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU., EMILIO HARUHIKO HARADA., EVARISTO FAGUNDES CIAMBARELLA., FABRICIO SILVA DE AMORIM., FERNANDO CAVALLI., FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO., GERAÇÃO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES., GERALDO APARECIDO BORGES., HUGO BARBOSA DOS SANTOS., IGOR RAMOS DE OLIVEIRA., JAMUR GERLOFF., JORGE EDUARDO AGUIAR DE BARROS FILHO., JOSE CARLOS SOUZA SOARES., JOSE LUIZ MECHIA FERNANDES., JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR., JULIANO WEEGE DA ROCHA., LEONIR MARCIO BARTNIK., LSV EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY F., LUCIANA NICODEMOS DE FRANCA., LUIZ BARSILHO., LUIZ CARLOS PAIVA., LUIZ HENRIQUE GOMES POZENATTO., MAGAIVER SILVEIRA DA SILVA., MAGNO ASSUNES GONCALVES., MARCELLO AUGUSTO ROCHA DE OLIVEIRA., MARCELO PRACANIA SERBOLONGHI., MARCIO MENDONCA TAVARES CARNEIRO., MASSATOSHI ITO., MIGUEL ANTONIO MARCON., PAULO MARTON., PAULO SHIMADA., PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR., PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO., RENATO ALESSANDRO GANDOLFI., ROBERTO BRAGA GOMES., ROBSON FERNANDO MARTINS ANTONIETTI., RODRIGO FRAY DA SILVA., ROGES HOLLWEG PISANI., SAMUEL VINICIUS LINO., SILVIO HENRIQUE CABRAL., SYLVIA JOPPERT DE BARROS CAMPOS., 'THE BOARD OF ADMINISTRATION OF THE LOS ANGELES CITY EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM., THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA., UMBERTO RAFAEL DE MENEZES FILHO., UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS.